



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 018/2020

Projeto de Lei n. 017/2020

De 05 de junho de 2020

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 08/06/2020,
por unanimidade.

MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES

SECRETARIA

Protocolo N.º

Data

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir
um Crédito Adicional Especial no
Orçamento em vigor e dá outras
providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

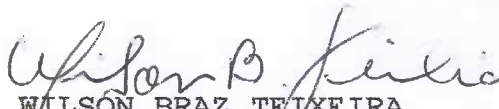
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para serem utilizados em obras e instalações - aquisição de fonte luminosa para Praça da Matriz de Santa Cecília.

Local: 0206 - SERVIÇOS URBANOS
Órgão: 020603 - Jardins e Praças Públicas
Func.: 15.452.0181.2071.0000 - Manut. Despesas Jardins e Praças Públicas
Categ.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 120.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de excesso de arrecadação de valores oriundos do ITBI.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 09 de junho de 2020.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente